



EDITAL 14/2025 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-PPGCTA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o EDITAL de Credenciamento de 4 (quatro) novos docentes para o quadro de docentes colaboradores e credenciamento do corpo docente já atuante no Programa. Os demais aprovados irão compor um cadastro de reserva com vigência no quadriênio, podendo ser convocados em caso de vacância.

Os critérios estabelecidos neste Edital seguem as normas vigentes do PPGCTA e do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Deliberação nº 631, de 01 de novembro de 2023 do CEPE/UFRRJ. Os(as) candidatos(as) deverão ter perfil para atuar em uma das Áreas de Concentração do Programa, sendo elas: (a) Ciência de Alimentos e (b) Tecnologia de Alimentos, e suas respectivas linhas de pesquisa, conforme descrito no endereço eletrônico institucional (<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcta/es/areas-de-concentracion/>) e atender aos critérios da área de Ciência de Alimentos da CAPES, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ e do próprio Programa.

O presente edital foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos em 12 de agosto de 2025.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PPGCTA:

Para o Credenciamento como docente permanente, o candidato deverá atender no mínimo aos seguintes critérios:

1.1. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;

1.2. Atuar no ensino de Graduação e/ou Pós-graduação em Universidades Públicas do País ou no exterior. Poderão ser aceitos pesquisadores de instituições públicas aderentes à Área de Ciência de Alimentos, dentro da grande Área de Ciências Agrárias da CAPES. As (4) quatro vagas disponíveis terão o seguinte foco:

- (2) duas vagas para a Área de Concentração em Ciência de Alimentos;
- (2) duas vagas para a Área de Concentração em Tecnologia de Alimentos;

1.3. Disponibilidade para:

1.3.1. lecionar disciplinas em regime presencial no *campus* de Seropédica da UFRRJ (ao menos 1 disciplina, desde que totalize 60 horas de aula durante o ano letivo);

1.3.2. orientar estudantes conforme as necessidades e determinação do colegiado;

1.3.3. atuar em comissões e cargos administrativos;

1.3.4. atuar na coordenação de curso (pelo menos uma gestão no intervalo de 2 quadriênios, promovendo um rodízio de docentes permanentes na coordenação do curso);



- 1.3.5. participar da organização e da realização dos eventos oficiais do PPGCTA
 - 1.3.6. anualmente, fornecer documentação e contribuir com o preenchimento da Coleta Capes anual/Plataforma Sucupira e Quadrienal;
 - 1.3.7. dedicar o mínimo de 15 horas semanais ao Programa;
 - 1.3.8. promover atividades de Extensão, Inovação e outras formas de impactar a sociedade, a partir da sua atuação como docente do PPGCTA, sempre buscando o envolvimento dos nossos estudantes e egressos;
 - 1.3.9. solicitar, de forma rotineira, projetos de fomento para financiar suas atividades de pesquisa;
 - 1.3.10. manter seu currículo Lattes sempre atualizado, onde conste a afiliação ao PPGCTA-IT, conforme instruções normativas do programa e da UFRRJ.
- 1.4. Participar em grupos de pesquisa cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- 1.5. Ao ser aprovado neste Edital, passar a contribuir com um projeto integrador vinculado ao PPGCTA, seguindo seu cronograma de atividades;
- 1.6. Comprovar produção acadêmico-científica mínima de publicação de 4 (quatro) artigos pelo período dos 4 (quatro) anos imediatamente anteriores à solicitação de credenciamento, sendo as quatro publicações em periódicos classificados pela área de avaliação do Programa como, no mínimo, Qualis A e que a média resulte ao menos em (1) um equivalente A1/ano. Adicionalmente, será utilizado como critério de classificação todas as demais produções relevantes para a área de Ciência de Alimentos, conforme a ficha de avaliação da CAPES disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-agrarias/copy_of_C_ALIMENTOS_FICHA_2025_2028.pdf;
- 1.7. Apresentar carta de intenção informando o compromisso em participar do PPGCTA, na oferta de disciplinas obrigatórias, orientação discente, participação efetiva no auxílio da gestão administrativa (comissões, grupos de trabalho, fórum participativo, coordenação do curso, organização de eventos, etc.), entre outros, como detalhado nos itens 1.3, 1.4 e 1.5. Ainda, informar se participa de algum programa de pós-graduação (acadêmico ou profissional), na condição de docente permanente ou colaborador e quantidade de horas dedicadas, quantitativo de orientações realizadas ou em andamento, entre outras informações.
- 1.8. Os candidatos aprovados e classificados neste edital serão credenciados para o quadriênio (2025-2028) no quadro de docentes do PPGCTA.



1.9. Os candidatos aprovados neste edital que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão o cadastro de reserva, cuja validade se vincula ao período do quadriênio 2025-2028, podendo ser convidados a integrar o PPGCTA como docentes colaboradores de acordo com as demandas do Programa.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTOS

As inscrições ocorrerão no período de 14/11/2025 a 12/12/2025, de acordo com os seguintes procedimentos:

2.1 A inscrição para novos credenciamentos será realizada exclusivamente por mensagem de e-mail com: (Título do e-mail: Credenciamento PPGCTA-2025_Nome do candidato) destinado a ppgctarural@gmail.com, que deverá conter um **arquivo único**, em formato PDF, dos documentos abaixo:

2.1.1 Ficha de inscrição (ANEXO I);

2.1.2 Carta de intenção conforme item 1.7;

2.1.3 Currículo Lattes atualizado na **forma resumida** (01/01/2021 – até a data do envio do e-mail), com formação, atuação profissional, linhas de pesquisa, projetos e grupos de pesquisa, extensão, técnicos, tecnológicos e culturais que coordena ou participa, experiências que julgar interessantes ao PPGCTA e dando destaque aos itens avaliados na [Planilha-Pontuacao-PPGCTA_recredenciamento.xlsx](#). O currículo deverá ser exportado em formato “rtf” utilizando a plataforma Lattes (**não utilize a ferramenta “imprimir” da plataforma Lattes**);

2.1.4 Comprovantes de produção acadêmica e científica relevante, referente ao período de 01/01/2021 – até a data do envio do e-mail, anexados ao Currículo Lattes;

2.1.5 Para os que possuem vínculo com alguma IES: comprovante de vínculo e anuência, para participação no PPGCTA, da instituição de origem assinado pela chefia imediata. Caso seja professor/a da UFRRJ, apresentar anuência do Departamento de origem;

2.1.6 Disciplina(s) que serão ofertadas segundo o item 1.3.1, seguindo o modelo a seguir: [Proposta disciplina PPGCTA.docx](#) que deverá ser salvo no formato “.pdf”;

2.1.7 Preenchimento e envio da planilha de pontuação ([Planilha-Pontuacao-PPGCTA_recredenciamento.xlsx](#)) que será utilizada como critério de classificação).



3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Inscrições	14/11/2025 a 12/12/2025
Homologação e Resultado da homologação da inscrição	15/12/2025
Recurso sobre a homologação das inscrições	15/12/2025 a 17/12/2025 até 23:59 h para o email: ppgctarural@gmail.com
Análise dos recursos sobre a homologação das inscrições	18/12/2025 a 19/12/2025
Resultado da Análise dos Recursos da homologação	19/12/2025 (PPGCTA - UFRRJ)
Resultado preliminar	09/01/2026 (PPGCTA - UFRRJ)
Recurso sobre o Resultado Preliminar	12/01/2026 a 13/01/2026 até 23:59 h para o email ppgctarural@gmail.com
Análise dos recursos sobre o Resultado Preliminar	13/01/2026 a 14/01/2026
Resultado final do Edital de Credenciamento	14/01/2026 (PPGCTA - UFRRJ)

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGCTA

4.1. Cálculo da Média Final

A média final (M_F) dos candidatos ao credenciamento será feita com base em dois instrumentos de avaliação, a saber (onde serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada quesito):

- i) Carta de intenção e compromisso (CIC);
- ii) Planilha de produtividade (PP)
- iii) Proposta da disciplina (PD)

$$M_F = \text{CIC (Peso 1)} + \text{PP (Peso 3)} + \text{PD (Peso 2)}$$

4.2. Para a classificação final, será considerada a PORTARIA no. 1631 / 2025/ PROPPG,, referente à igualdade de gênero, de acordo com interesse do PPGCTA



5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o credenciamento, em ordem classificatória, será divulgada na Secretaria e na homepage do PPGCTA <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcta/>, na data prevista no cronograma contido no item 3 do presente edital.

6. CONDIÇÕES PARA O REcredENCIAMENTO

Para o Recredenciamento como docente permanente, o candidato deverá atender no mínimo aos seguintes critérios:

6.1. Disponibilidade para:

- 6.1.1. lecionar disciplinas em regime presencial no *campus* da UFRRJ em Seropédica ou em Volta Redonda ou Guaratiba (com no mínimo 45 horas a cada ano letivo);
- 6.1.2. orientar estudantes conforme as necessidades e determinação do colegiado;
- 6.1.3. atuar em comissões e cargos administrativos;
- 6.1.4. atuar na coordenação de curso (pelo menos uma gestão no intervalo de 2 quadriênios, promovendo um rodízio de docentes permanentes na coordenação do curso);
- 6.1.5. participar da organização e da realização dos eventos oficiais do PPGCTA
- 6.1.6. fornecer documentação e contribuir com o preenchimento da Coleta Capes anual/Plataforma Sucupira e Quadrienal;
- 6.1.7. dedicar o mínimo de 15 horas semanais ao Programa.

6.2. Participar em grupos de pesquisa cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq;

6.3. Comprovar produção acadêmico-científica mínima de publicação de 4 (quatro) artigos pelo período dos 4 (quatro) anos imediatamente anterior à solicitação de credenciamento, sendo as quatro publicações em periódicos classificados pela área de avaliação do Programa como, no mínimo, Qualis B, das quais 2 (dois) no mínimo Qualis B2; /ou que a média resulte ao menos em (0,4) equivalente a A1/ano. Admite-se, neste item, que a produção pode ser substituída ou complementada por 4 produções (artigos e/ou capítulo de livros), ou autoria de um livro (texto integral), desde que a editora seja de comprovada inserção em circuito de distribuição internacional ou nacional, e desde que a produção esteja vinculada às áreas temáticas das linhas de pesquisa do PPGCTA.

6.4. Apresentar carta de intenção informando o compromisso em participar do PPGCTA, na oferta de disciplinas obrigatórias (disciplinas e semestres que se



compromete em ofertar), orientação discente (por turma), participação efetiva no auxílio da gestão administrativa (comissões, grupos de trabalhos, fórum participativo, coordenação do curso - com previsão de atuação, organização de eventos, etc), entre outros, como detalhado no item 7.1, 7.2. e 7.3. Ainda, informar se participa de algum programa de pós-graduação (acadêmico ou profissional), na condição de docente permanente ou colaborador e quantidade de horas dedicadas, quantitativo de orientações realizadas ou em andamento, entre outras informações relevantes em relação a sua trajetória profissional, compromisso com a formação acadêmico-científica discente e, ainda, em relação a sua inserção e contribuição em um programa de patrimônio que tem o compromisso de ser socialmente referenciado.

6.5. Os docentes, aprovados neste edital, serão reconhecidos para o quadriênio (2025-2028) no quadro de docentes permanentes do PPGCTA.

6.6. Os docentes permanentes (Quadriênio 2021-2024) que não atenderem aos critérios mínimos para se manterem como permanentes no novo quadriênio, poderão optar por apresentar candidatura para professor colaborador mediante manifestação na carta de intenção.

6.7. A não inscrição do docente permanente para reconhecimento será compreendida como intenção de desligamento do Programa.

6.8. Os docentes colaboradores no quadriênio 2021-2024 que desejam continuar como colaboradores no quadriênio 2025-2028 devem manifestar seu interesse na carta de intenção, conforme os requisitos do item 7.4., sendo avaliada a permanência de acordo com o interesse do programa.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECONHECIMENTO

As inscrições ocorrerão no período de 14/11/2025 a 12/12/2025, de acordo com os seguintes procedimentos:

A inscrição para reconhecimentos será realizada exclusivamente pelo e-mail ppgctarural@gmail.com por meio do envio, em formato PDF, em arquivo único, dos seguintes documentos (Título do email: Reconhecimento PPGCTA_Nome do docente)

7.1 Carta de intenção conforme item 6.4;

7.2 Currículo lattes atualizado na forma resumida (01/01/2021 - 31/12/2024), com formação, atuação profissional, linhas de pesquisa, projetos e grupos de pesquisa, extensão, técnicos, tecnológicos e culturais que coordena ou participa, experiências que julgar interessante ao PPGCTA e dando destaque aos itens avaliados na [Planilha-Pontuacao-PPGCTA_reconhecimento.xlsx](#); o currículo deverá ser **exportado** da plataforma Lattes em **formato rtf**.



7.3 Preenchimento e envio da [Planilha-Pontuacao-PPGCTA_recredenciamento.xlsx](#).

8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECRENCIAMENTO

A relação dos docentes recredenciados será divulgada na Secretaria e na homepage do PPGCTA <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcta/>, conforme cronograma contido no item 3 do presente edital (09/01/2026).

Os recursos serão recebidos do dia 12 até o dia 13 de janeiro de 2026, pelo e-mail: ppgctarural@gmail.com. O resultado final será publicado no dia 14/01/2026 no site do programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGCTA;
- c) Para demais informações enviar e-mail para ppgctarural@gmail.com ou acesso o site <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcta/>
- d) A critério do Colegiado do PPGCTA, docentes com destacada produção poderão ser credenciados, extraordinariamente, como docentes permanentes do programa.

Seropédica, 12 de agosto
de 2025.

Prof. Dr. José Lucena Barbosa Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Encaminhamento documentação para análise com vistas a obtenção de
credenciamento/recredenciamento nesse programa
na qualidade de:

() Docente Permanente () Docente Colaborador

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço profissional:			
Link do lattes:			
Link do OrcId:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Ramal:	
E-mail:			
Endereço residencial:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

DOCUMENTOS PESSOAIS			
RG:		Órgão expedidor:	
Data de expedição:		CPF:	
SIAPE/Matrícula			



EDITAL Nº 896/2025 - PPGCTA (12.28.01.00.00.00.41)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 11:29)

JOSE LUCENA BARBOSA JUNIOR

COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR

PPGCTA (12.28.01.00.00.00.41)

Matrícula: ###550#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 896, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: **d17904517b**